



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2017.

No dia 02 de outubro 2017, às 08h e 30 min., reuniu-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem os pareceres do Projeto de Lei Complementar abaixo discriminado:

Projeto de lei Complementar nº 006/2017 “Institui o Programa de parcelamento Incentivado – PPI e da outras providencias”.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº. 006/2017

Câmara Municipal de Catiguá, aos dois dias de outubro de 2017.

Presidente: Claudemir Jose Grava

Relator: João Basaglia

Membro: ‘Rosangela Frassato Santezi



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2017.

No dia 02 de outubro de 2017, às 09h e 30 mi. reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

Projeto de lei Complementar nº 006/2017 “Institui o Programa de parcelamento Incentivado – PPI e da outras providencias”.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Finanças e Orçamento, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 006/2017.

Câmara Municipal de Catiguá, aos dois dias de outubro
2017.

Presidente: Aparecida Perpetua Ponci Peres

Relator : João Basaglia

Membro: Anderson Rodrigo Alexandre